



**Portaria n° 01/2024 - PUSP-L**

*Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio no âmbito da Prefeitura do Campus USP de Lorena - EEL/USP (proc. 2020.1.00010.94.6).*

O Prefeito da Prefeitura do *Campus* USP de Lorena da **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais nos termos do [Decreto Estadual n° 68.220/2023](#) e da [Portaria GR n° 8321/2024](#), baixa a seguinte

**PORTARIA**

**Art. 1°.** Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7° da [Lei Federal 14.133/2021](#), em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito de sua Unidade/Órgão.

**Agente de Contratação e Pregoeiro:**

Douglas Mendes Barbosa - N° Funcional: 8735481

Juliana Aparecida de Souza Martins Angelo - N° Funcional: 5840201

Roque Marcelino de Amorim - N° Funcional: 5839450

Vandir Bernardo - N° Funcional: 5839234

**Equipe de Apoio:**

André Luis de Paula Moura - N° Funcional: 5358993

Carlos Henrique Maia Braga - N° Funcional: 2166506

Gabriel Luz Nunes - N° Funcional: 5838682

Júlio Alberto Bernardes de Sales - N° Funcional: 5839832

Leandro de Oliveira Bettoni - N° Funcional: 8735992

Luís Henrique Conrado Nascimento Ferreira - N° Funcional: 5840236

Luiz Cláudio Pinto - N° Funcional: 5839616

Marcelo Luiz Matos - N° Funcional: 5840257

Marco Antonio Ramos Pinto - N° Funcional: 5839342

Robson Lourenço - N° Funcional: 5839586

Rosângela Aparecida Nunes - N° Funcional: 1770551

Vanderlei Ribeiro - N° Funcional: 2768981

William Aparecido Pereira - N° Funcional: 5126695



**Art. 2º.** Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 9º e 12 do [Decreto Estadual nº 68.220/2023](#).

**Art. 3º.** Caberá à Unidade/Órgão demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.

**Art. 4º.** Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

**Art. 5º.** Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 7º do [Decreto Estadual nº 68.220/2023](#) e demais disposições pertinentes.

**Art. 6º.** A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto às Unidades/Órgãos em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Campus USP de Lorena da Universidade de São Paulo, 03 de abril de 2024.

**Prof. Dr. Amilton Martins dos Santos**  
**Prefeito do *Campus***

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma USP - Universidade de São Paulo. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://usp.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/89A0-3C6F-8743-3914> ou vá até o site <https://usp.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 89A0-3C6F-8743-3914



### Hash do Documento

3AA6DE0ADDA1727F26404ADB2459F91921E647820054614014FCEB2FD6F93F3E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/04/2024 é(são) :

Amilton Martins dos Santos - 386.267.640-49 em 03/04/2024

23:33 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

